



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

305

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025.

Reconheço e RATIFICO o Credenciamento de **ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 103.808.996-47, sediado na Avenida Padre Laerte Esperança de Oliveira nº 493 - Bairro Santa Luzia - Buenópolis/MG, pessoa física para a prestação de serviços de arbitragem em modalidades esportivas, coletivas e individuais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que integram o Processo 038/2025, independente de transcrição, na forma que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.
01	Serviços de ARBITRAGEM, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE CAMPO, categoria ADULTO no PERÍMETRO RURAL e URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) apontador.	Jg	120	130,00
02	Serviços de ARBITRAGEM, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE CAMPO, categorias INFANTIL e/ou JUVENIL no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) apontador.	Jg	120	130,00
03	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES FINAIS, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
04	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES FINAIS, equipe completa para modalidade FUTSAL, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
05	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES INICIAIS, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
06	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES INICIAIS, equipe completa para modalidade FUTSAL, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
07	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de TODAS AS FASES, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categorias INFANTIL e/ou JUVENIL, no PERÍMETRO URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	118,00

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 11 de abril de 2025.

Jose Alves

José Alves
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) presente **Ata** foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Buenópolis/MG, 11 de 04 de 2025

Jauma Jones
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

133

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025.

Reconheço e RATIFICO o Credenciamento de **EDMAR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 728.743.416-49, sediado na Rua Augusto de Lima, nº 457 - Bairro Floresta - Buenópolis/MG, pessoa física para a prestação de serviços de arbitragem em modalidades esportivas, coletivas e individuais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que integram o Processo 038/2025, independente de transcrição, na forma que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.
01	Serviços de ARBITRAGEM, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE CAMPO, categoria ADULTO no PERÍMETRO RURAL e URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) apontador.	Jg	120	130,00
02	Serviços de ARBITRAGEM, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE CAMPO, categorias INFANTIL e/ou JUVENIL no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) apontador.	Jg	120	130,00
03	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES FINAIS, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
04	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES FINAIS, equipe completa para modalidade FUTSAL, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
05	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES INICIAIS, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
06	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES INICIAIS, equipe completa para modalidade FUTSAL, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
07	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de TODAS AS FASES, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categorias INFANTIL e/ou JUVENIL, no PERÍMETRO URBANO. Inclusas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	118,00

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 22 de maio de 2025.

José Alves
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Rafael
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 29 de 05 2025
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

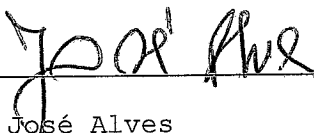
CNPJ: 17.694.852/0001-29

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025.

Reconheço e RATIFICO o Credenciamento de **JUCÉLIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 108.310.936-76 - RG nº 052.910.263-23, sediado na Rua Eugênio Cafaggi nº 48 - Bairro Deraldo Alves - Buenópolis/MG, pessoa física para a prestação de serviços de arbitragem em modalidades esportivas, coletivas e individuais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que integram o Processo 038/2025, independente de transcrição, na forma que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.
01	Serviços de ARBITRAGEM, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE CAMPO, categoria ADULTO no PERÍMETRO RURAL e URBANO. Incluas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) apontador.	Jg	120	130,00
02	Serviços de ARBITRAGEM, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE CAMPO, categorias INFANTIL e/ou JUVENIL no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Incluas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) apontador.	Jg	120	130,00
03	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES FINAIS, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Incluas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
04	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES FINAIS, equipe completa para modalidade FUTSAL, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Incluas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
05	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES INICIAIS, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Incluas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
06	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de FASES INICIAIS, equipe completa para modalidade FUTSAL, categoria ADULTO, no PERÍMETRO RURAL E URBANO. Incluas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	130,00
07	Serviços de ARBITRAGEM para jogos de TODAS AS FASES, equipe completa para modalidade FUTEBOL DE SOCIETY, categorias INFANTIL e/ou JUVENIL, no PERÍMETRO URBANO. Incluas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras. Horários que poderão ocorrer os jogos diurnos e noturnos. Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01 (um) arbitro principal, 01 (um) arbitro assistente e 01 (um) cronometrista/apontador.	Jg	120	118,00

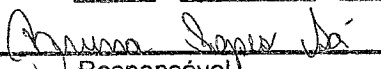
Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 09 de junho de 2025.


José Alves

Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 09 de 06 2025


Responsável